



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 059/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS ...	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	15
8.	APONTAMENTOS	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAQS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2023

OS VIVARIO

OBJETO 41 RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	-R\$ 477,12
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 4.771,24
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 4.174,83
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	3	R\$ 539,94
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	276	R\$ 883.126,30
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2023	5	R\$ 14.729,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2023	2	-R\$ 405,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	33	R\$ 4.484,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	19	R\$ 2.722,21
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	-R\$ 264,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	1	-R\$ 228,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	2	R\$ 123,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	260	R\$ 68.305,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	33	R\$ 896,84
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	19	R\$ 653,33
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/11/2023	1	R\$ 671,58
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2023	3	R\$ 346,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2023	12	R\$ 2.661,50
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	3	R\$ 430,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2023	3	R\$ 968,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	14	R\$ 7.117,97
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	14	R\$ 7.117,86
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	15	R\$ 7.348,44
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	25	R\$ 14.078,86
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	1	R\$ 232,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	3	R\$ 37,46
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	154	-R\$ 20.239,83
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/07/2023	1	R\$ 159,04
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	157	-R\$ 66.794,22

80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	14	R\$	1.398,38
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	15	R\$	1.304,68
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	16	R\$	454,48
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	45	R\$	2.958,03
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	22	R\$	793,47
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	276	R\$	189.943,86
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	14	R\$	640,62
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	15	R\$	612,05
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	16	R\$	208,27
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	45	R\$	1.355,16
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	22	R\$	363,52
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	276	R\$	87.014,49
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	14	-R\$	846,95
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	15	-R\$	842,09
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	16	-R\$	346,49
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	45	-R\$	1.858,71
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	23	R\$	630,49
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	275	-R\$	91.388,71

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	986.190,31
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	196.852,90
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	90.194,11

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	58.649,60
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	112.857,10
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	14.176,30
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	2.405,46

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	188.088,46
---	------------	-------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	78.881,55
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	R\$	1.540.207,33
---	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ 9.156,97
	01/07/2023	R\$ 8.716,51
	01/08/2023	R\$ 2.975,95
	01/09/2023	R\$ 19.602,06
	01/10/2023	R\$ 5.604,93
	01/11/2023	R\$ 1.494.150,91

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		62.568.159,34	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,15%	2.594.787,87
CAP2.2-XXXXXX		4,33%	112.354,31
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,80%	176.445,58
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		29,17%	756.899,62
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,17%	160.098,41
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,74%	148.940,82
CAP5.2-XXXXXX		20,03%	519.736,01
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,94%	180.078,28
CER_REALENGO-XXXXXX		0,58%	15.049,77
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,59%	67.205,01
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		4,21%	109.240,57
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,67%	69.280,84
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,51%	65.129,18
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,04%	78.881,55
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		5,22%	135.447,93
TOTAL		100,00% *	2.594.787,87

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/11/2023 às 14:14 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/11/2023 às 14:13 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APS 1.0 E 3.1	276	883.126,30	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	28	40.376,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	21	27.830,60	1.442,00
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	5	22.365,20	4.473,04
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	36	81.837,54	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	22	129.448,64	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	23	102.879,92	4.473,04
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	1	2.394,68	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	45	92.741,54	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	12	53.676,48	4.473,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	15	26.940,15	1.796,01
MEDICO (VIVA)	7	63.426,40	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	15.856,60	7.928,30
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	5.790,35	5.790,35
OFICINEIRO (VIVA)	12	21.552,12	1.796,01
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.529,24	6.264,62
COPEIRO (VIVA)	8	10.382,40	1.297,80
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	3	4.772,19	1.590,73
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	8	57.680,00	7.210,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	5	36.822,50	7.364,50
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	4	5.687,37	1.796,01

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APS 1.0 E 3.1	824.743,63	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	42.809,23	
01/11/2023	41.745,48	99
SALARIO	40.376,00	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.600,00	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.557,36	18
INSS	-3.673,16	28
01/10/2023	433,90	6
ADICIONAL NOTURNO	384,54	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	92,28	2
INSS	-42,92	2
01/09/2023	629,85	9
ADICIONAL NOTURNO	576,81	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	115,35	3
INSS	-62,31	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	29.539,47	
01/11/2023	29.350,50	81
SALARIO	27.830,60	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.544,00	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.436,26	18
INSS	-2.587,84	21
01/09/2023	188,97	3
ADICIONAL NOTURNO	173,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	34,61	1
INSS	-18,68	1
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	19.451,07	
01/11/2023	19.451,07	21
SALARIO	22.365,20	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-1.520,30	5
INSS	-2.445,45	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	105.844,93	
01/11/2023	74.356,59	173
SALARIO	81.837,54	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.028,80	35
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.395,15	32
IRRF	-4.629,43	34
INSS	-7.485,17	36
01/10/2023	568,31	15
ADICIONAL NOTURNO	520,80	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	125,00	5
INSS	-77,49	5
01/09/2023	13.443,20	76
COMP PISO ENFERMAGEM	13.490,79	24
ADICIONAL NOTURNO	1.487,99	14

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	297,60	14
INSS	-1.833,18	24
01/08/2023	5.965,37	28
COMP PISO ENFERMAGEM	6.760,37	14
INSS	-795,00	14
01/07/2023	5.746,18	26
COMP PISO ENFERMAGEM	6.529,79	13
INSS	-783,61	13
01/06/2023	5.765,28	26
COMP PISO ENFERMAGEM	6.529,90	13
INSS	-764,62	13
ENFERMEIRO (VIVA)	109.729,47	
01/11/2023	105.034,55	89
SALARIO	129.448,64	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.156,80	20
PLANTAO DIFERENCIADO	671,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-462,90	2
IRRF	-14.661,57	22
INSS	-15.118,00	22
01/10/2023	1.717,89	17
ADICIONAL NOTURNO	1.070,45	5
INSS	374,82	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	256,92	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	15,70	1
01/09/2023	1.459,81	14
ADICIONAL NOTURNO	924,49	4
COMP PISO ENFERMAGEM	588,07	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	184,91	4
INSS	-237,66	5
01/08/2023	505,74	2
COMP PISO ENFERMAGEM	588,07	1
INSS	-82,33	1
01/07/2023	505,74	2
COMP PISO ENFERMAGEM	588,07	1
INSS	-82,33	1
01/06/2023	505,74	2
COMP PISO ENFERMAGEM	588,07	1
INSS	-82,33	1
PSICOLOGO (VIVA)	80.525,55	
01/11/2023	89.470,69	98
SALARIO	102.879,92	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.072,00	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.713,48	7
IRRF	-6.518,68	22
INSS	-11.249,07	23
01/10/2023	-458,95	3
INSS	41,75	1
REEMBOLSO CRECHE	-202,50	1
SALARIO	-298,20	1
01/09/2023	-3.687,56	4

INSS	483,47	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	232,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-228,80	1
SALARIO	-4.174,83	1
01/08/2023	-4.504,40	3
INSS	530,84	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-264,00	1
SALARIO	-4.771,24	1
01/07/2023	-294,23	3
FALTAS	159,04	1
INSS	23,85	1
SALARIO	-477,12	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2.268,57	
01/11/2023	2.268,57	5
SALARIO	2.394,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-24,34	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-222,09	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	15.419,84	
01/11/2023	15.419,84	18
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-398,38	2
IRRF	-1.173,58	4
INSS	-1.956,36	4
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	92.242,70	
01/11/2023	90.240,57	194
SALARIO	92.741,54	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.616,00	44
IRRF	-576,51	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.989,74	40
INSS	-8.550,72	45
01/10/2023	606,24	18
ADICIONAL NOTURNO	555,57	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	133,33	6
INSS	-82,66	6
01/09/2023	1.395,89	33
ADICIONAL NOTURNO	1.321,87	11
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	264,37	11
INSS	-190,35	11
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	47.164,77	
01/11/2023	46.439,03	52
SALARIO	53.676,48	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.168,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-846,36	4
IRRF	-3.690,01	12
INSS	-5.869,08	12
01/10/2023	725,74	3
INSS	489,09	1

ADICIONAL NOTURNO	190,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	45,80	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	28.014,11	
01/11/2023	28.014,11	56
SALARIO	26.940,15	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
REEMBOLSO VT	915,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.077,60	10
INSS	-2.460,24	15
MEDICO (VIVA)	49.919,14	
01/11/2023	49.703,94	27
SALARIO	63.426,40	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
INSS	-5.261,70	6
IRRF	-10.308,76	7
01/10/2023	215,20	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	12.533,59	
01/11/2023	12.533,59	8
SALARIO	15.856,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-2.097,11	2
NUTRICIONISTA (VIVA)	5.184,70	
01/11/2023	5.184,70	4
SALARIO	5.790,35	1
REEMBOLSO VR	511,10	1
IRRF	-480,20	1
INSS	-636,55	1
OFICINEIRO (VIVA)	21.383,64	
01/11/2023	21.067,08	45
SALARIO	21.552,12	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.185,36	11
INSS	-1.939,68	12
01/10/2023	316,56	2
REEMBOLSO VT	208,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	107,76	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.350,82	
01/11/2023	8.553,32	8
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-746,30	2
INSS	-1.109,02	2
01/10/2023	-202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	-202,50	1
SUPERVISOR (VIVA)	1.707,61	
01/11/2023	1.707,61	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1

INSS	-147,12	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	7.619,40	
01/11/2023	7.619,40	9
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
FARMACEUTICO (VIVA)	10.163,54	
01/11/2023	10.163,54	8
SALARIO	12.529,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-1.413,88	2
INSS	-1.479,82	2
COPEIRO (VIVA)	12.140,68	
01/11/2023	12.140,68	28
SALARIO	10.382,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
REEMBOLSO VT	1.093,50	6
INSS	-919,22	8
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	7.732,98	
01/11/2023	7.732,98	9
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-154,80	1
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3.675,51	
01/11/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	12.554,89	
01/11/2023	12.554,89	13
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-1.098,12	3
INSS	-1.663,53	3
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	5.122,19	
01/11/2023	5.122,19	11
SALARIO	4.772,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VR	215,20	1
REEMBOLSO VT	110,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
INSS	-417,60	3
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	44.739,90	

01/11/2023	44.825,90	34
SALARIO	57.680,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-596,00	2
INSS	-6.978,08	8
IRRF	-7.392,02	8
01/10/2023	-86,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
DIRETOR CAPS (VIVA)	39.577,70	
01/11/2023	39.577,70	25
SALARIO	36.822,50	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.729,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
INSS	-4.384,75	5
IRRF	-8.909,05	5
COZINHEIRO (VIVA)	1.608,73	
01/11/2023	1.608,73	4
SALARIO	1.586,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	1
INSS	-146,76	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	7.718,90	
01/11/2023	6.476,86	16
SALARIO	5.687,37	4
REEMBOLSO VT	541,80	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VR	242,10	1
IRRF	-34,06	2
INSS	-488,35	4
01/10/2023	1.242,04	10
SALARIO	838,14	2
REEMBOLSO VR	215,20	2
REEMBOLSO VT	137,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	123,20	2
INSS	-72,10	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APS 1.0 E 3.1

16.384,60
16.120,60
10.574,30
10.574,30
10.574,30
10.574,30
10.574,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	
CLT	-	-	-	-	-	198	211	211	255	270	277	
RPA	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142	139	158	171	172	
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70	73	99	105	106	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	
21 – 30	-	-	-	-	-	31	37	42	48	56	55	
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85	83	90	93	95	
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60	59	75	80	79	
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24	24	35	39	39	
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5	4	8	7	9	
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45	44	91	105	107	
TSVE	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59	57	56	59	59	
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	9	
GERAL	-	-	-	-	-	88	97	100	98	96	102	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais **21**

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	197.278,60	186.453,50	
VALE ALIMENTAÇÃO	119.555,20	112.319,10	
VALE REFEIÇÃO	14.176,30	14.364,60	
VALE TRANSPORTE	63.547,10	59.769,80	
SEGURO DE VIDA	-	-	

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	456	470	
VALE ALIMENTAÇÃO	258	263	
VALE REFEIÇÃO	30	33	
VALE TRANSPORTE	168	174	
SEGURO DE VIDA	-	-	

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida. Reiterado.
3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Outubro/2023, em 23/11/2023, às 11h.

NOME	CPF
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	XXX.673.417.XX
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	XXX.025.107.XX
FLAVIO FARIA TAVARES	XXX.810.997.XX
ROSANA PINHEIRO DA SILVA	XXX.189.297.XX
LEANDRO HERCULANO DE ANDRADE	XXX.113.017.XX
ERIKA DUTRA DE ARAUJO	XXX.469.617.XX

PAULO FLAVIO PORTO BATISTA

XXX.890.257.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANDRESSA FERREIRA GOMES	8.029.479-2
ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	8.029.480-9
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	8.029.491-3
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA	8.029.498-6
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
FERNANDA PEREIRA DE NAZARETH	8.029.515-2
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	8.029.529-2
ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA	8.029.533-4
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	8.029.535-8
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	8.029.549-8
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	8.029.555-3
MARCOS VINICIUS JORDAO NASCIMENTO	8.029.556-5
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	8.029.562-0
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	8.029.568-1
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	8.029.573-5
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
SANDRA VIEIRA LIMA	8.029.583-8
THALITA SANTOS DE TOLEDO	8.029.592-9
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4
ALINE VON DER WEID GOMES	8.029.692-2
LUIS FILIPE BRAZ DA SILVA GUALBERTO	8.029.722-7
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA	8.030.074-3
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	8.030.684-8
PEDRO AUGUSTO JESUS DA SILVA	8.030.730-0

NOME	MATRÍCULA
JEAN DA CRUZ SANTOS	8.031.482-1
ALDEMIR FRANCISCO DE SANTANA	8.031.596-5
ALLAN ESTEVES DE ARAUJO	8.031.604-0
CREUSA NASCIMENTO DA SILVA	8.031.648-9
EDEVALDO DA SILVA	8.031.670-2
EVELLYN CAROLINE ALVES DE LIMA	8.031.685-4
FABIANA MACHADO DA SILVA	8.031.687-8
FABIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	8.031.689-1
FERNANDA GOMES FARIA	8.031.694-5
FLAVIO FARIA TAVARES	8.031.699-4
GLEICE DOS SANTOS	8.031.712-3
IVAN ALVES CHAGAS	8.031.724-0
JOAO CARLOS SANTANA FREITAS	8.031.735-4
JOELMA VALENTIM DA SILVA	8.031.738-0
JOILSON FRANCISCO CARLOS DA FONSECA	8.031.739-1
KATIA DOS SANTOS FONSECA	8.031.762-7
LEANDRO HERCULANO DE ANDRADE	8.031.766-4
LEILA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	8.031.768-8
LUIZ FERNANDO FONSECA BASTOS	8.031.788-3
MARCELA BERNARDINO LIMA	8.031.792-5
MARCELO MARCOS REIS FERREIRA	8.031.798-6
MARCIA DOS ANJOS TERRA	8.031.800-0
MARCIO SOARES IBARRA	8.031.804-8
MARCO AURELIO DOS SANTOS	8.031.806-1
MARIA JOSE DA SILVA	8.031.812-7
MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.820-6
MAURICIO COELHO GARCEZ	8.031.822-0
MINEIA LOUREIRO ROCHA FONSECA	8.031.828-0
PAULO FLAVIO PORTO BATISTA	8.031.845-0
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PONTES	8.031.848-6
RAIMUNDO JOSE ALVES SILVA	8.031.859-0
RICARDO SOUZA DA SILVA	8.031.872-3
ROBERTO FERNANDES JUNIOR	8.031.875-9
ROBERTO PEREIRA	8.031.876-0
ROSAN PACHECO BARROS	8.031.881-4
SANDRO MENDONCA MACHADO	8.031.889-9
SILVIA HELENA ALVES ANDRADE	8.031.895-4
SUSANE TAVARES DO NASCIMENTO	8.031.903-0
SUZY DORNELAS DE SANTANA	8.031.904-1
TATIANE SOARES ZACARIAS	8.031.910-7
THAMIRES LOUREIRO ROCHA	8.031.921-1
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	8.031.925-9
VANUSA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	8.031.929-6
VERONICA SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.931-4
WALLACE DOS SANTOS DE CARVALHO	8.031.940-5
ANNE CAROLINE ROCHA PINTO	8.031.961-2
CARLOS RENATO DE SOUZA PEIXOTO	8.031.962-4
DANIELE DE MATTOS SOUZA	8.031.964-8

NOME	MATRÍCULA
RITA CAMPOS RODRIGUES	8.031.965-0
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COUTINHO	8.032.130-8
IRACEMA DE SOUZA XAVIER	8.032.179-5
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	8.032.259-3
ROSANA PINHEIRO DA SILVA	8.032.266-0
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	8.032.267-2
SANDRA MARIA DE JESUS	8.032.271-4
THAMYRES DA SILVA MARQUES	8.032.282-9
PHELIPE BERNARDINO DO COUTO	8.032.445-0

5. Funcionário apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

NOME	MATRICULA
JEFFERSON LIMA DE JESUS	8.029.909-1

6. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.